



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**Origem:** Pregão Presencial nº 25/2020  
GABINETE DO PREFEITO

**Objeto:** Contratação de serviços de calceteiro e servente, sem fornecimento de materiais, para pavimentação em paralelepípedos e meio fio de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas.

**Anexo:** Contrato correspondente.

**Assunto:** Termo Aditivo

**PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA**

Atendendo solicitação do Prefeito Municipal, e por força do inciso VI do artigo 38 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), vêm os autos do processo de Termo Aditivo em epígrafe, ao setor de engenharia, nesta data, para análise da viabilidade técnica na Prorrogação do Contrato nº 00090/2020, celebrado com JOSE CAMILO DE QUEIROZ, CPF nº 312.999.624-91.

Após análise do pedido da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Habitação, verifica-se que por força do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, é **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 00090/2020, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista se tratar de prestação de serviços contínuos de mão de obra de calceteiro para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos logradouros da cidade, sem o fornecimento de materiais, que será por conta do Município de Cajazeirinhas, bem como com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

É parecer técnico.

Cajazeirinhas, 21 de Dezembro de 2020.

---

Leandro Eudes dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA nº 160.440.910-0 D PB